



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL**

Fortaleza, Ceará

2021



SUMÁRIO

02	Apresentação -----	03
03	Equipe -----	04
04	Histórico -----	07
05	Visão -----	10
06	Missão -----	10
07	Objetivo Geral -----	10
08	Objetivo Específico -----	10
09	Fundamentação Teórica -----	15
10	Metodologia -----	16
11	Público-alvo -----	17
12	Fases do atendimento socioeducativo -----	18
13	Plano Individual de Atendimento -----	20
14	Atendimento -----	22
15	Escolarização dos socioeducandos -----	29
16	Práticas restaurativas -----	31
17	Profissionalização/oficinas -----	34
18	Atividades culturais, esportivas e lazer -----	34
19	Atividades religiosas -----	34
20	Atendimento familiar -----	35
21	Projetos e Parcerias estabelecidas -----	38
22	Calendário de Eventos -----	38
23	Formação continuada dos operadores do Sistema Socioeducativo -----	39
24	Governança Participativa -----	39
25	Avaliação -----	40
26	Conclusão -----	40
	Referências Bibliográficas -----	41

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico consiste em um documento que retrata de maneira real definindo as ações gerais da unidade para concretizar as atividades elaboradas de maneira coletiva, utilizando a participação de vários atores. Visa assim estabelecer eixos, fluxos, diretrizes para a política direcionada para consolidar parâmetros para atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Ceará, norteados com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e leis nº 8.069, de 13 de Junho de 1990 - ECA, e nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE, além do Regimento Interno do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, e nas Portarias de Alinhamento do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará publicadas em Diário Oficial do Estado, pela Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo do Ceará.

A construção do Projeto Político Pedagógico vem em uma perspectiva desafiadora no contexto atual, em concretizar todas as normativas legais e as orientações técnicas que, conjuntamente, fortalecem a busca de alcançar os objetivos reais das medidas socioeducativas: estabelecer um novo olhar de vida, dissociado da prática de atos infracionais, desenvolver ações que o adolescente potencialize suas construções subjetivas e objetivas. Compreende as propostas e programas de ações planejadas, para serem executadas e avaliadas em função dos princípios e diretrizes socioeducativas. Relaciona-se ainda às finalidades que cada instituição pretende alcançar, sendo um documento norteador das políticas escolares e também articulador das intenções, das prioridades e das estratégias para a realização de sua função social, embora dependa fundamentalmente da gestão da educação.

Conforme Perreira (2006, p. 63) o projeto político pedagógico está intrinsecamente vinculado à gestão da educação e suas formas de ser, como à função social da escola, pois dependendo da concepção que norteia a gestão da educação suas formas operacionais serão de um ou de outro tipo e conseqüentemente não estará refletindo o que o PPP terá como concepção construída coletivamente.



3. EQUIPE

GESTÃO

- Direção: Wellington Santos de Carvalho Júnior
- Coordenadora Técnica: Luciana Araújo Barbosa
- Gerente: Alan Ramos Da Silva

ADMINISTRATIVO

Assistente Técnico

- Allan Crisley Alves de Abreu
- Felipe Teixeira Da Silva
- Breno de Freitas Castelo
- Tereza Gabriela Magalhães de Sousa
- Vitória Régia da Silva Dutra

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

- Marcio Roberto Alves da Silva
- Edson Lima Cury

EQUIPE TÉCNICA

ASSISTENTE SOCIAL

- Jéssica Da Costa Silva (Assistente Social)
- Priscila Vital Ramos (Assistente Social)
- Renata Meireles Cavalcante (Assistente Social)

PSICÓLOGAS

- Juliana De Oliveira Alves (Psicologa)
- Lígia Benício Da Silva (Psicologa)

ENFERMEIRAS

- Erivânia de Aguiar Queiroz
- Marilane Emiliano Mendes

INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO

- Fco Marcelo Farias de O. Júnior (Ins. De Oficio)

EDUCADOR FÍSICO

- Ícaro Estevam Ferreira (Educador Físico)

COZINHA

- Carlos Vando de Lima Oliveira (Responsável pelo setor)
- Igor Daniel Fernandes Araújo
- Maria Isabel Lopes Gonçalves
- Ricardina Inácio
- Vanusia Da Silva Nascimento
- Rutilândia Fernandes Barboza

LAVANDERIA

- Alessandra Rodrigues Uchôa
- Francisca Aurilene M. dos Santos

MOTORISTA

- Antônio Jaime Cavalcante de Oliveira
- José Aureliano Da Silva
- João Evandro Marinho



PORTARIA

- Fco de Assis Dias Da S. Oliveira
- Fco Marcelo Ramos Nascimento
- Fábio Bezerra Carneiro
- Roseane Moreira Remigio

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Francisco Santiago Costa de Souza
- Jhonnes Wellington Amorim

ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO

- Wilson da Silva Viana (Manutenção)

SOCIOEDUCADORES

- Adriana Queiroz Da Silva
- Anibal F. Do Nascimento
- Antônio Erielson L. Benício
- Antônio Pinto Magalhaes
- Ariane Lavínia m. de Sousa
- Breno Da Paz Silva
- Carlos Alberto Alves Rodrigues
- Carlos Alberto de Paula
- Carlos Martins A. Filho
- Charles Douglas B. Gonçalves
- Cláudio Venâncio Tavares
- Dalton Victor Barbosa Barros
- Daniel Fabrício Oliveira Lopes
- Dario Da Silva Furtado
- Davi Da Silva Mesquita



- Davi Oliveira Gama Da Costa
- Edilson Azevedo Da Silva
- Edmar Lopes Dos Santos
- Eilson Pinheiro de M. Filho
- Elísio Martins de Oliveira
- Fábio Sá Siqueira
- Fco Evaldo S. Do Nascimento
- Fco Davi Silva Santos
- Fco de Jesus Moreira de Oliveira
- Fco Egberto Lima Sousa
- Fco Jucilano Benigno Sousa
- Francisco Eudes de S. Júnior
- Fco Miralberto Rabelo Sombra
- François Reuteman O. Alencar
- Gabriel Beserra Da Costa
- Gilberto Agostinho Da Silva
- Gilvan De Souza Silva
- Gustavo Oliveira Mota
- Inaldo Carvalho Barbosa
- Ismael Martins
- Itamara Pereira De Matos
- Jardel Dos Santos Aguiar
- Jonas Oliveira Da Silva
- Jonathan Lima De Oliveira
- José Albuquerque Lima Neto
- José Luciano Martiniano Martins
- José Renato Matias Da Silva
- Laelton Lira De Sousa
- Lindemberg Cruz Da Costa
- Lindongilson Do C. Pessoa



- Lucas Romualdo Da Silva
- Luiz Eduardo Lima Pinto
- Marcelo Pereira De Souza
- Marcos Augusto Da Silva
- Marden Freire Viana
- Mariana Valdevino R. De Moura
- Mario Alessandro Caracrist
- Mauro Geovane De L. Carneiro
- Mayara Kecia Da Silva Veras
- Néelson Luiz Praxedes Da Costa
- Paulo Eugênio Siqueira
- Paulo Henrique Rodrigues De Oliveira
- Paulo Ricardo Braga Da Silva
- Priscila Silva Alexandre
- Raimundo Avenor Sousa Malagueta
- Renan Neves Weyner Silveira
- Renato Rondinelle M. Pereira
- Ricardo Da Silva Santos
- Ronaldo Ramos Da Silva
- Shirlayne Bezerra Ferreira
- Tatiane Oliveira Ribeiro
- Umberto De Oliveira Holanda
- Virgínia Nogueira Brasil
- Vitor De Freitas Alves Barbosa
- Vladia Alcântara Gomes Pereira

4. HISTÓRICO

Em 1978 - Os adolescentes autores de homicídios/latrocínio eram encaminhados pelo Juiz de Menores para uma ala do Instituto Penal Paulo Sarasate/IPPS;

Em 1982 - Adolescentes atendidos no IPPS foram transferidos para a Colônia Agrícola do Amanari, em Maranguape, já com a nomenclatura de São Miguel.

Em 1986 - foi inaugurada a nova sede do Centro Educacional São Miguel, na rua Menor Jerônimo, s/n, Jardim União. O CESM recebeu os adolescentes que eram atendidos no Amanari, passando a funcionar como unidade de internação para adolescentes autores de atos infracionais de natureza grave.

Em 1997 - Transferência dos adolescentes mais novos, primários, de menor porte físico ou atos infracionais de menor gravidade para a nova unidade inaugurada, denominada Centro Educacional São Francisco.

Em 2001, a transferência dos adolescentes em situação de internação provisória do CESM para o CEPA. O CESM passou a atender apenas adolescentes na faixa etária de 16 a 17 anos, sentenciados com internação.

Já em 2006, o CESF e CESM trocaram a clientela atendida e mudaram a natureza de seus atendimentos. O CESM passou a ser unidade de internação provisória e o CEPA passou a ser unidade de internação para adolescentes na faixa etária de 16 a 17 anos.

Hoje é uma unidade socioeducativa de internação provisória para 75 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos e, excepcionalmente, até os 21 anos. O tempo de permanência máxima na unidade é de 45 dias, período no qual deverá haver a conclusão do processo para apuração do ato infracional pelo poder judiciário.

Atualmente, diante do quadro de pandemia COVID-19, o Centro Socioeducativo São Miguel, de maneira excepcional, recebe adolescentes advindos da Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro, seguindo o fluxo de permanecerem em período de quarentena e, posteriormente, permanecendo não sintomáticos, os mesmos serem encaminhados para bloco de convívio. Apresentando sintomas, os mesmos deverão ser isolados do convívio coletivo e coletado exame (swab) para confirmação. Em caso detectável (confirmação de contágio por COVID19), deve ser feita a transferência para o Centro Socioeducativo Canindezinho.

5. VISÃO

Ser, até 2024, referência no Estado em acolhimento e atendimento socioeducativo de medida provisória, potencializando o senso cidadão e a valorização das competências individuais e coletivas do adolescente em conflito com a lei, com foco nos resultados.

6. MISSÃO

Desenvolver a acolhida, recepção e acompanhamento em Internação Provisória do adolescente, responsável por autoria de ato infracional, de forma humanizada, por meio de gestão participativa e políticas de ações socioeducativas com base no sistema de garantia de direitos.

7. OBJETIVO GERAL

Promover o acolhimento de adolescente em conflito com a lei, com práticas socioeducativas humanizadas, fundamentadas nas diretrizes da SEAS, desenvolvendo a reflexão crítica e pessoal e desconstruindo a cultura de práticas infracionais através de ações pedagógicas e disciplinares, direcionando-o em sua inserção familiar e comunitária.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer ao adolescente um ambiente que assegure os direitos necessários ao seu pleno desenvolvimento, respeitando sua individualidade e o contexto sociocultural em que está inserido;
2. Priorizar a utilização de práticas restaurativas como método mais adequado para resolução de conflitos e prevenção destes;
3. Assegurar ao adolescente atividades que desenvolvam sua autonomia e protagonismo frente ao processo socioeducativo;
4. Articular com equipamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas voltadas para a promoção e garantia de direitos dos adolescentes
5. Promover ações e atividades visando fortalecer os vínculos familiares e

sociocomunitários.

6. Fortalecer ao adolescente a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação da família visando à construção do seu projeto de vida.

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA DE AÇÕES	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
1. 100% dos adolescentes em sala de aula	1. Oferta de atividade Hiphop aos adolescentes; 2. Oferta de aulas de informática socioeducandos; 3. lazer com aulas de esportes, filmes e livros da biblioteca.	1. Diariamente; 2. Duas vezes por semana; 3. Diariamente.	- Coordenação Técnica - Pedagogo - Professores - Coordenação de Segurança	- Momentos de HipHop serão propostos junto à Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas, eixo: cultura; - Estabelecer parcerias com aparelhos de arte e cultura, por meio da Coordenadoria de Diretrizes para implantar Cine cultural e biblioteca
2. 100% adolescentes matriculados com 70% frequência nas atividades de esporte e lazer	1. Oferta de atividade esportiva de futsal para os adolescentes; 2. Oferta de atividade de Handball para os socioeducandos; 3. Implantação da oficina de xadrez; 4. Implantação da oficina de dama; 5. Implantação da oficina de gamão; 6. Realização de Torneios	1. Diariamente 2. Diariamente 3. Duas vezes na semana 4. Duas vezes na semana 5. Duas vezes na semana 6. Quinzenalmente	- Coordenação Técnica - Pedagogo - Professor de Esporte - Coordenação de Segurança	
3. 100% adolescentes matriculados e com 75% de frequência nas atividades em sala de aula	1. Realizar avaliação diagnóstica dos socioeducandos; 2. Articular com Serviço Social documentação;	1. Diariamente; 2. Diariamente; 3. Semanalmente; 4. Diariamente; 5. Quinzenalmente	- Pedagogia - Serviço Social - Psicologia - Coordenador de Fluxo - Coordenação Técnica	



	<p>3. Realizar enturmação dos alunos conforme seriação; 4. Realizar atendimento pedagógico; 5. Realizar oficina de Projeto de Vida</p>			
<p>4. 100% dos adolescentes envolvidos em alguma atividade diária</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto à lista jurídica quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos 3. Incluir adolescentes admitidos no dia anterior nas atividades, conforme enturmação</p>	<p>1. Diariamente; 2. Diariamente; 3. Diariamente;</p>	<p>- Pedagogia - Serviço Social - Psicologia - Coordenador de Fluxo - Coordenação Técnica</p>	
<p>5. Prover a 100% dos adolescentes, material de higiene, vestuário e calçado</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos 3. Realizar entrega de pertences aos adolescentes recém-admitidos mediante assinatura do termos de responsabilidade</p>	<p>1. Diariamente 2. Diariamente 3. Diariamente</p>	<p>- Coordenação de Fluxo; - Coordenação Administrativa; - Gerência; - Coordenação de Segurança</p>	
<p>6. Promover a troca regular e higienização do vestuário, colchas de cama, lençóis e toalhas a 100% dos adolescentes admitidos</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos e</p>	<p>1. Diariamente 2. Diariamente 3. Diariamente (roupas) e 2 vezes por semana (colchas de cama, lençóis, toalhas)</p>	<p>- Coordenação administrativa; - Gerência; - Equipe de apoio e logística (lavanderia) - Coordenação de fluxo - Coordenação de Segurança - Socioeducadores</p>	



	<p>quais recém-admitidos</p> <p>3. Recolher colchas de cama, lençóis, toalhas, roupas (blusa, cueca e camisa) dos adolescentes encaminhados para lavagem</p>			
<p>7. Promover a entrega de material de higienização pessoal e do dormitório a 100% dos adolescentes e a 100% dos dormitórios em que tenha adolescente</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos e quais recém-admitidos</p> <p>3. Realizar a entrega do kit de higienização pessoal</p> <p>4. Realizar entrega de material de limpeza dos dormitórios e da Ala</p>	<p>1. Diariamente 2. Diariamente 3. Semanalmente 4. Diariamente</p>	<p>- Coordenação administrativa; - Gerência; - Equipe de apoio e logística (almoxarifado) - Coordenação de fluxo - Coordenação de Segurança - Socioeducadores</p>	
<p>8. Garantir a 100% dos adolescentes, participação em ações de protagonismo juvenil</p>	<p>1. Realização de Assembleia com socioeducandos e demais representantes da comunidade socioeducativa 2. Realizar oficina de cartas com socioeducandos 3. Realizar oficina de arte e desenho com socioeducandos 4. Promover oficinas ministradas pelos adolescentes, conforme potencialidade identificada. 5. Realizar Comissão</p>	<p>1. Qinzenalmente 2. Semanalmente 3. Semanalmente 4. Conforme identificação de potencialidade do adolescente 5. Conforme demanda apresentada</p>	<p>- Equipe Técnica; - Coordenação de Segurança - Coordenação Fluxo; - Gestão do Centro Socioeducativo; - Socioeducadores. - Equipe Pedagogia - Coordenação Administrativa; - Equipe Administrativa</p>	



	Disciplinar, conforme Portarias instauradas			
9. Elaborar Relatório Diagnóstico Polidimensional de 100% dos adolescentes admitidos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar atendimento técnico conforme portarias e regimento interno; 2. Realizar estudo de caso com equipe de referência dos adolescentes; 3. Realizar atendimento à família dos adolescentes atendidos; 4. Realizar contato com instituições do território de origem do adolescente, procurando maiores informações sobre história de vida do adolescente; 5. Promover a escolha do socioeducador de referência do adolescente. 	No início do cumprimento da medida		
10. Elaborar Plano Individual de Atendimento – PIA a todos os adolescentes que se encontram sob Medida Socioeducativa de Internação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar atendimento técnico conforme portarias e regimento interno; 2. Realizar estudo de caso com equipe de referência dos adolescentes; 3. Realizar atendimento à família dos adolescentes atendidos; 4. Realizar contato com instituições do território de origem do adolescente, procurando maiores informações sobre história de vida do adolescente; 5. Promover a escolha do socioeducador de referência do adolescente. 6. Realizar reunião de pactuação de 	Pactuação em até 45 dias contados da sentença de internação	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica - Socioeducadores - Coordenação Técnica - Família; - Socioeducando 	

	metas com família, socieducando e equipe de referência		
--	---	--	--

9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Projeto Político Pedagógico contém os princípios e fundamentos teóricos norteadores do atendimento socioeducativo executado por este Centro Socioeducativo. O PPP é um documento que se constitui, tomando o seu sentido etimológico, em um plano geral para o Centro Socioeducativo São Miguel, ele é “mais que um documento burocrático”, o PPP é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias. Veiga (1998) esclarece as questões conceituais sobre o tema ao afirmar que o projeto pedagógico não é um conjunto de planos e projetos, nem somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição, mas um produto específico que reflete a realidade do sistema a qual se destina. Portanto, trata-se de um instrumento que permite clarificar a ação socioeducativas da instituição em sua totalidade. É mais do que responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão de dar direção e orientação a uma ideia, a um processo socioeducativo intencional alicerçado nas reflexões e ações do presente (PEREIRA, 2007).

O projeto político-pedagógico vem orientar as intencionalidades educativas das instituições socioeducativas de acordo com as necessidades e expectativas da comunidade onde estão inseridas. Não é modismo e nem é documento para ficar engavetado em mesa na sala de direção, ele transcende o simples agrupamento de planos e atividades diversificadas, pois é um instrumento do trabalho que indica um rumo, uma direção e construído com a participação de todos, como explicam André (2001) e Veiga (1998). Ele “é político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade” (ANDRÉ, 2001, p. 189) e é pedagógico porque possibilita a efetivação da intencionalidade.

Libâneo (2001, p. 125) aborda esta temática ao destacar que o projeto pedagógico “deve ser compreendido como instrumento e processo de organização”, tendo em conta as características do instituído e do instituinte. Vasconcellos (1995) reforça este entendimento, afirmando que o projeto pedagógico “é um instrumento teórico-

metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. E uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição.” (p. 143).

SOARES, et al. (1992) entende que um Projeto Político Pedagógico representa uma intenção, ação deliberada, estratégia. É político porque expressa uma intervenção em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações.

Na sua essencialidade, um Projeto Político Pedagógico opera com relações de conhecimento e poder. São as discussões em torno de uma mudança paradigmática que centralizam as preocupações dos socioeducadores no processo de reestruturação curricular demandado pela exigência do próprio projeto em construção e pelas atuais políticas socioeducativas.

Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico se constitui um instrumento teórico-metodológico a ser (re)construído, socializado e implementado cotidianamente na unidade socioeducativa São Miguel, visando contribuir com maior eficiência e eficácia na execução das medidas socioeducativas

10. METODOLOGIA

Comprometidos a alcançar os objetivos elencados na Lei 12.594/12, que institui o SINASE, e os objetivos propostos neste projeto político pedagógico, o corpo profissional do Centro Socioeducativo São Miguel se utiliza de ações sociopedagógicas, compreendendo os adolescentes que se encontram privados de liberdade como autores de suas histórias, devendo ser priorizadas estratégias que promovam sua autonomia, responsabilidade e o reconhecimento de potencialidades.

Atividades escolares, cursos profissionalizantes de curta duração, bem como o acesso a lazer, arte e cultura são exemplos de ações utilizadas visando promover o bem-estar do adolescente em privação de liberdade e a efetivação da garantia de direitos voltadas a este público, previamente estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. A utilização do método participativo e inclusivo, que considere o adolescente como protagonista do processo socioeducativo, se torna premissa diante da execução do

atendimento socioeducativo comprometido com o desenvolvimento pessoal e social dos jovens que cumprem medida.

Na fase inicial de atendimento, o adolescente será acolhido no Centro Socioeducativo São Miguel pela equipe socioeducativa, sendo incentivado a reconhecer e elaborar acerca do processo de convivência, tomar ciência das normas e rotina da Unidade, bem como dos profissionais e serviços disponibilizados ao longo de sua permanência. O atendimento no setor da saúde, com a profissional de enfermagem, será realizado visando conhecer o histórico de saúde do adolescente, bem como a condição atual de sua saúde. A profissional fará registro de todas as informações pertinentes, e dará início e/ou continuidade a tratamentos médicos previamente estabelecidos por profissional competente.

O atendimento inicial de admissão será realizado com a equipe técnica, situação em que serão considerados os aspectos contidos em seu prontuário, se já o houver, ou abertura de prontuário, para registro de informações concernentes ao histórico familiar, histórico escolar, contexto sociocomunitário atual e desenvolvimento pessoal. Durante o tempo de permanência, a equipe socioeducativa acompanhará o adolescente, integrando-o a rotina de atividades disponíveis em acordo com seus interesses e aptidões, ofertando atividades escolares, de esporte, lazer e cultura. O acompanhamento técnico será realizado de forma contínua por profissionais de nível superior, a saber, assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e enfermeiras que diante da identificação de necessidades realizarão o diagnóstico polidimensional, que direcionará as demais estratégias a serem utilizadas para promover o desenvolvimento efetivo do adolescente.

11. PUBLICO ALVO

O Centro Socioeducativo São Miguel atende adolescentes com idades entre 12 a 18 anos incompletos, do sexo masculino, que tenham sido apreendidos pela suspeita e/ou prática de ato infracional e que ainda aguardam audiência para avaliação e decisão processual. Destaca-se que o atendimento realizado pauta-se na garantia e proteção de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e oferece o suporte técnico e pedagógico adequado a situação de desenvolvimento que se encontram os jovens neste centro.

A quantidade de vagas ofertadas no Centro Socioeducativo São Miguel é de 75 socioeducandos, considerando a estrutura física e o número de profissionais disponíveis. Na integração de adolescentes admitidos nesta unidade, são observados os critérios de compleição física, idade, sendo também analisado previamente a existência de riscos de conflitos entre o adolescente admitido e os demais que já se encontram na Unidade.

12. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

12.1. Recepção

1- Coordenador de segurança – Junto a equipe de socioeducadores, realiza a recepção do adolescente, esclarecendo normas e diretrizes básicas, bem como informações pertinentes acerca da rotina da unidade. A documentação e prontuários do adolescente são direcionados a secretaria técnica. É realizada a entrega de kit de vestuário e material de higiene ao adolescente. Após isto, é realizado o devido encaminhamento para avaliação de saúde, junto a equipe de enfermagem.

2- Secretaria técnica – É realizada a análise da documentação e dos prontuários encaminhados aos setores, além do devido arquivamento em pasta e armário de cada área. O cadastramento do adolescente na planilha e no mapa da unidade também são realizados neste setor.

3- Enfermagem – Avaliação física de saúde do adolescente e atendimento de demandas. É realizado o registro do adolescente no sistema de acompanhamento do setor de saúde, bem como sua situação de saúde e as necessidades identificadas durante a avaliação.

4- Gerência / almoxarifado – É feita a conferência e guarda de material pessoal, cadastramento e registro para distribuição de materiais de uso individual.

5- Setor técnico – Realiza o atendimento inicial técnico, presta esclarecimentos sobre normas, rotina da unidade e situação processual do adolescente. Também são compreendidos em atendimento inicial o levantamento acerca do histórico e dinâmica familiar, contexto sociocultural e emocional, percepção acerca da privação de liberdade e expectativas quanto ao período de permanência. A ligação para a família é realizada para que estes sejam orientados e para que o jovem mantenha contato com seus familiares.

6- Pedagogia – Realiza atendimento e avaliação de interesses e aptidões para sua inserção em atividades pedagógicas e culturais.

12.2 Acolhimento

O Centro Socioeducativo São Miguel busca humanizar o atendimento de forma a esclarecer aos socioeducandos todos os aspectos referentes à sua medida, no momento em que estes são admitidos na unidade. Neste primeiro atendimento, são fornecidas informações sobre o processo, prazos, como ocorre o julgamento e como se desenrolam as audiências, as variáveis que são inseridas em seu relatório (comportamento, informações obtidas durante os atendimentos e dados da medida), as normas disciplinares e, por fim, são esclarecidas as dúvidas remanescentes.

Em seguida, é realizado telefonema para o responsável repassando estas mesmas informações e permitindo que o adolescente mantenha um primeiro contato com os familiares.

Caso haja necessidade de encaminhamentos externos ou a obtenção de informações adicionais, há o contato com instituições da rede de atendimento (Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Fóruns, Delegacias e outros).

12.3 Integração

A integração consiste na inclusão dos socioeducandos à rotina institucional da Unidade Socioeducativa, após realizada a admissão e alocação destes no bloco, de acordo com o perfil.

Na ocasião, é esclarecido junto aos socioeducandos acerca do funcionamento da rotina institucional, bem como as normas e as regras previstas no Regimento Interno da Unidade.

Durante o período de permanência dos socioeducandos no Centro Socioeducativo São Miguel, eles têm acesso a atendimentos individuais com enfermeiro, pedagogo, assistente social, psicólogo, médico clínico geral (semanal), psiquiatra (mensal) e dermatologista (mensal). Além disso, são ofertadas atividades pedagógicas, esportivas e

culturais, são elas: sala de aula, lazer, oficinas de capoeira e hip hop, curso de informática, filme, sala de jogos e de rádio. Além disso, os socioeducandos realizam cinco refeições diárias e recebem kit's de higiene para uso pessoal.

13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

A elaboração do PIA requer desenvolvimento de atividades que favoreçam o autoconhecimento e a formulação de propósitos de vida, como atendimentos, entrevistas e reuniões para o PIA, além da elaboração e envio de relatório ao juízo da vara da infância e da juventude; o monitoramento das atividades e, se necessário, adequação do plano.

13.1 RELATÓRIO DE DIAGNOSTICO POLIDIMENSIONAL

Este é o momento de preparar e realizar o estudo do caso – Relatório Polidimensional do adolescente, processo extremamente importante, que envolve, em seu desenvolvimento, todos os setores da unidade. Desdobra-se em etapas e ações detalhadas a seguir:

- a) Definição da equipe e referência: escolha de Socioeducador de referência, do psicólogo, do assistente social, do professor, do instrutor, dentre outros;
- b) Levantamento de dados sobre o contexto sociofamiliar: atendimento individual; Atendimento grupal; Atendimento a familiares; Visita à comunidade de origem; Leitura dos relatórios técnicos anteriores;
- c) Levantamento e dados sobre a prática infracional: consulta aos autos do processo judicial; Leitura dos relatórios elaborado por equipes das unidades congêneres; Visita domiciliar, visita à comunidade de origem;
- d) Reunião para discussão de informações para elaboração de relatório: neste momento, aprofunda-se o conhecimento sobre o adolescente em sua singularidade, através de avaliações psicológica, social, pedagógica, jurídica e de saúde (física e mental). Cada profissional, a partir de seus instrumentais específicos, busca cada vez mais conhecer o adolescente, o que pode ser feito através das seguintes ações:

- Avaliações pedagógicas e de saúde;
- Atendimentos individuais e em grupos;
- Observações diretas do comportamento do adolescente;
- Entrevistas;
- Sondagem de aptidões e interesses.

A partir da reunião destas informações se processa o estudo de caso. No estudo de caso, serão sistematizadas as informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do adolescente, as circunstâncias da prática do ato infracional, suas aptidões, habilidades, interesses e motivações, suas características pessoais e condições para superação das suas dificuldades.

13.2 RELATÓRIO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA – PIA (FASE INICIAL)

É a fase em que o Plano Individual de Atendimento do adolescente é elaborado e realizado. Estamos tratando de um momento especial para a concretização de umas das principais finalidades da proposta socioeducativa – a de que o adolescente efetive, ao longo de seu processo socioeducativo, um projeto de vida voltado para seu desenvolvimento individual e pessoal.

13.3 RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PIA (FASE INTERMEDIÁRIA)

Nessa fase o acompanhamento do PIA será feito pela equipe técnica junto com o adolescente, para verificar sua evolução e o cumprimento da medida socioeducativa, possibilitando, quando necessário, a elaboração de novas estratégias.

13.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDA – CONCLUSIVO (FASE CONCLUSIVA)

Esta fase é o momento em que o adolescente conquistou várias metas do seu PIA, e começa a exaurir o trabalho socioeducativo dentro da unidade. Pela demonstração de seu compromisso, autocontrole, autodeterminação e pela conclusão de várias metas estabelecidas, o adolescente entra em uma fase em que deve começar a ser preparado para realizar esta experiência com sucesso em meio aberto.

A equipe que acompanha o adolescente deve voltar seu olhar com mais atenção para as condições que o adolescente vivenciará a partir de seu desligamento. É sobre elas que o trabalho passa a se concentrar, seguindo a lógica de potencialização das condições favoráveis e minimização das condições que prejudicariam o prosseguimento do projeto de vida traçado pelo adolescente.

14. ATENDIMENTO

14.1. Referência em Saúde Mental

No que tange os atendimentos alusivos à saúde mental, desenvolvem-se algumas atividades, de acordo com a demanda e capacidade para promover tais práticas na unidade. Os atendimentos individuais aos adolescentes são realizados no centro socioeducativo com o objetivo de acolher a demanda e realizar intervenções necessárias para um cuidado com a saúde mental e auxiliá-los a alcançar o objetivo da medida socioeducativa. Os atendimentos grupais são elaborados com o propósito de trabalhar temáticas que estimulem a reflexão e promoção da saúde, a atividade é realizada pelo setor da Psicologia em parceria com outros setores da unidade, como Enfermagem, Pedagogia e Serviço Social. Para mais, os atendimentos psiquiátricos individuais ocorrem mensalmente (mediante avaliação e encaminhamento da equipe de psicologia da unidade), quando são realizados atendimentos individuais e reavaliações. Os encaminhamentos para o Hospital Mental de Messejana ocorrem com demandas emergenciais como tentativas de suicídio, surtos psicóticos ou intervenções imediatas que o centro socioeducativo não apresenta capacidade para suprir a necessidade específica.

14.2 Serviço Social

Os profissionais de Serviço Social integram a equipe técnica do Centro

Socioeducativo São Miguel (CSSM) e prestam atendimento aos socioeducandos e seus familiares através da prática de atividades que buscam a viabilização dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Atualmente a equipe conta com três profissionais vinculadas ao quadro de funcionários temporários da Superintendência do Sistema Socioeducativo do Ceará (SEAS), lotadas através da última Seleção Pública ocorrida em 2017. Cabe salientar, a existência do deficit de um (a) profissional para completar a equipe.

As atividades desenvolvidas pelo referido setor perpassam as três fases do atendimento: recepção, acolhimento e integração. Além disso, são realizadas em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno das Unidades e as especificidades da Internação Provisória. As competências dos assistentes sociais estão descritas no Art. 102 do Regimento Interno das unidades, conforme pontuado a seguir.

- I. Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade.
- II. Elaborar estudos de caso e relatórios técnicos.
- III. Realizar atendimentos individuais e de grupo com os adolescentes e familiares.
- IV. Atender às famílias dos adolescentes, favorecendo a sua corresponsabilidade no processo socioeducativo.
- V. Providenciar a documentação civil dos adolescentes.
- VI. Realizar visitas domiciliares às famílias dos adolescentes, caso necessário.
- VII. Acompanhar o adolescente em audiência, quando solicitado.
- VIII. Participar da elaboração do PIA com o adolescente.
- IX. Manter contato com órgãos governamentais e não governamentais para obter informações sobre o adolescente.
- X. Manter registro de dados e informações para levantamentos estatísticos.
- XI. Verificar a correspondência dos adolescentes e acompanhar os contatos telefônicos realizados por eles.
- XII. Coordenar e orientar a visitação dos familiares aos adolescentes.
- XIII. Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares.
- XIV. Supervisionar estagiários do setor de serviço social.

XV. Realizar visitas institucionais.

XVI. Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares.

XVII. Realizar outras atividades específicas à profissão.

14.3 Psicologia

O setor de Psicologia no Centro Socioeducativo São Miguel tem como objeto central oferecer atendimento ao adolescente que cumpre internação provisória nesta Unidade, contemplando sua subjetividade, a singularidade de seu processo de desenvolvimento, e os aspectos sociais em que está inserido. As atividades têm como objetivo promover a saúde mental dos adolescentes que se encontram privados de liberdade, bem como o acompanhamento e realização de intervenções no âmbito psicossocial. O trabalho do psicólogo, em consonância com o Código de Ética do Psicólogo (2005), será realizado com responsabilidade ética e baseado no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da integridade do ser humano, em acordo com os valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

As atividades desenvolvidas por este profissional, de acordo com Regimento Interno, são:

- Atendimento inicial do adolescente;
- Atendimento individual, quinzenalmente;
- Planejamento, coordenação e execução das atividades da área de Psicologia;
- Elaboração de relatório polidimensional;
- Realização de estudo de caso;
- atendimentos em grupo;
- Acompanhamento do adolescente em audiência, quando solicitado;
- Atendimento aos familiares;
- Realização de oitivas;
- Participação nas Comissões Disciplinares;
- Participação nas Assembleias;
- Triagem dos adolescentes para avaliação psiquiátrica;
- Acompanhamento às consultas da psiquiatra, na unidade;

- Acompanhamento do adolescente, em estado de urgência, a rede de saúde mental;
- Registro de informações e arquivamento em seus prontuários;
- Manutenção de registros de informações para levantamentos estatísticos, sendo resguardado o sigilo de dados de identificação do adolescente.
- Supervisão de estagiários do setor de Psicologia;
- Realização de visitas domiciliares e institucionais;
- Ligações para familiares
- Planejar e desenvolver projetos visando melhor interação entre profissionais e socioeducandos e seus familiares;
- Realização de outras atividades específicas à profissão.

14.4 Pedagogia

No contexto do Centro Socioeducativo São Miguel, o profissional da pedagogia atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem e ainda articula ações de cunho pedagógico. Responsável pela organização e oferta de atividades das mais diversas, como acompanhar o trabalho e plano de aula de professores e instrutores de oficinas.

O setor pedagógico junta as questões educacionais a questões sociais muito próprias e que cercam o ambiente socioeducativo e repercutem de forma direta no processo e ensino-aprendizagem dos adolescentes que estão sob Internação Provisória, Internação Sanção e Internação por tempo indeterminado.

A equipe de pedagogia do Centro Socioeducativo São Miguel avalia o rendimento do adolescente junto às atividades propostas e assim contribui para o processo de construção do Diagnóstico Polidimensional e pactuação de metas do Plano Individual de Atendimento – PIA.

As atribuições do profissional de Pedagogia estão descritos no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, conforme abaixo:

- Planejar, coordenar e desenvolver as ações pedagógicas da Unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas.
- Realizar a programação das atividades pedagógicas, a formação das turmas e o acompanhamento das atividades.

- Realizar a avaliação educacional e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos e o estudo de caso.
- Efetuar o registro de documentação de alunos: matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários.
- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade.
- Participar da elaboração do PIA.
- Identificar o adolescente com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para traçar um plano de intervenção individualizado.
- Orientar as famílias do adolescente para garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento.
- Acompanhar e coordenar a execução das atividades de qualificação profissional.
- Coordenar a equipe de professores, instrutores de ofício
- Acompanhar o planejamento e execução dos planos de aula de professores e instrutores de oficina.
- Acompanhar as ações de voluntariado e espiritualidade.
- Conduzir processo de classificação e reclassificação dos adolescentes, para adequação da matrícula escolar e defasagem idade-série e também mediante os exames nacionais.
- Em caso de transferência, repassar documentos e informações escolares, materiais escolares e produções do adolescente transferido à Unidade receptora.
- Providenciar matrícula e contato com a escola que irá receber o adolescente.
- Organizar o plano e o calendário escolar, tendo como base as orientações da SEDUC e SME.
- Providenciar a avaliação diagnóstica do nível escolar do adolescente

14.5 Segurança

As rotinas de segurança no Centro Socioeducativo se apresentam como normas e procedimentos básicos, que possibilitam condições adequadas para a oferta das atividades, bem como que garantam a integridade física, moral e psicológica, dos funcionários, socioeducandos e visitantes.

Neste sentido, tivemos um grande avanço com a publicação da Portaria nº 004/20211 – SEAS, a qual instituiu as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

No Artigo 4º desta Portaria, são enumeradas as rotinas operacionais de segurança preventiva, as quais procuramos estabelecer no CSSM:

I – o controle da circulação de pessoas pelas dependências dos Centros Socioeducativos;

II – a identificação e a revista de funcionários, familiares de adolescentes, visitantes, prestadores de serviços e veículos;

III – a programação prévia de todas as atividades regulares;

IV – os instrumentos oficiais de registro, que são:

- a) o controle de acesso de pessoas;
- b) o controle de entrada e saída de material utilizado pelo professor
- c) o relatório de ocorrência individual;
- d) o relatório de revista;
- e) o relatório de eventos excepcionais;
- f) o relatório de registro das ocorrências diárias;
- g) a relação de adolescentes internados;
- h) o cronograma diário;
- i) os livros de registros.

V – a revista estrutural;

VI – a revista incerta;

VII – a revista dos adolescentes;

VIII – o deslocamento de adolescentes pelas dependências do Centro Socioeducativo;

IX – o controle dos pertences permitidos nos alojamentos dos adolescentes;

X – o controle dos pertences permitidos aos funcionários em serviço na área de segurança;

XI – a distribuição e o controle da alimentação e da água destinadas aos adolescentes e funcionários;

XII – a conferência, o controle e a conservação das chaves e cadeados, portões, portas e de todo o material e equipamentos inerentes ao regular exercício da atividade de segurança;

XIII – a reunião para troca de turno dos educadores e educadoras;

XIV – o posto de serviço;

XV – o plantão noturno;

XVI – outros que forem estabelecidos mediante portaria ou ordem de serviço, observada a competência legal para sua instituição.

Um ponto forte concretizado em 2020 foi a instalação do aparelho de scanner corporal para a realização da vistoria de funcionários, visitantes e internos. Esse procedimento foi crucial para reforçar a vistoria de tentativa de entrada de materiais não autorizados na unidade.

14.6 Saúde

O profissional de enfermagem é o principal responsável por efetivar práticas em saúde e cuidado no âmbito do Centro Socioeducativo São Miguel, tendo a perspectiva da saúde de forma ampliada – considerando que saúde não representa meramente a ausência de doenças, mas que possui uma perspectiva ampliada em que é levado em consideração o bem-estar físico, mental e social.

A Portaria 1082/14 do Ministério da Saúde restabelece diretrizes contidas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) e frisa em seu artigo 4º que: Ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, será garantida a atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito à promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, nas três esferas de gestão (BRASIL, 2014).

Diante disso, é pertinente mencionar que a equipe de saúde do Centro Socioeducativo São Miguel (formado pela Equipe de Enfermagem e médico) busca compreender a saúde do adolescente dentro dessa perspectiva e que pensar ações nesse sentido ainda constitui-se em um desafio dada limitações de ordem estrutural e aspectos culturalmente estabelecidos como, por exemplo, a demanda por fármacos em

detrimento de medicina natural como pelo uso de plantas medicinais.

Cabe ao profissional de enfermagem do Centro Socioeducativo São Miguel acolhida dos adolescentes vindos da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, anamnese com adolescente procurando identificar demandas emergenciais (curativos a serem acompanhados, eventuais lesões causadas no momento da apreensão, sinais latentes de abstinência, realização de testes rápidos pra doenças infectocontagiosas e início imediato de tratamento, se for o caso), assim como elaborar lista para atendimento da equipe médica da rede socioassistencial. Em decorrência da rotatividade de adolescentes em por se tratar de um Centro de Internação Provisória, é importante que tal atendimento ocorra diariamente pela equipe de enfermagem. Demandas emergenciais são encaminhadas conforme especialidade como, por exemplo, para a Unidade de Pronto Atendimento do Itaperi, o Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, o Instituto Doutor José Frota – IJF, o Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – Frotinha Parangaba, o Hospital Mental de Messejana e a Unidade de Atenção Primária a Saúde Alarico Leite, além de contato diário com médico mencionado.

Mensalmente, é realizado atendimento junto à médica Psiquiatra, cabendo à enfermagem a ministração e o armazenamento dos remédios psicotrópicos conforme receituário médico, além de contato constante com a Psiquiatra buscando sanar dúvidas e elaborar planos de intervenção, se for o caso. Importante mencionar que embora a ministração da medicação psicotrópica seja de responsabilidade da equipe de enfermagem, o contato e as questões relacionadas a saúde mental estão de forma direta, mas não exclusiva, sob a responsabilidade da equipe de Psicologia.

15. ESCOLARIZAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS

A escolarização se apresenta como um desafio a ser enfrentado e ao mesmo tempo, como uma das vias alternativas que possibilitem ao adolescente em situação de cometimento de ato infracional, um processo de reflexão e reelaboração de um outro projeto de vida que esteja dissociado da prática delituosa.

Em dias atuais, muito se discute e rediscute o papel da escola e seus modelos metodológicos de ensino que, com exceções, mais distanciam do que atraem alunos, principalmente, entre adolescentes. Pesquisas estimam que aproximadamente apenas

84,3% de adolescentes estejam em sala de aula, sendo que destes, nem todos estão dentro da faixa etária escolar.

Há ainda ponderações que merecem ser realizadas, uma vez que o fato de estar matriculado não necessariamente implica que adolescentes estejam cursando de forma assídua à escola. Portanto, há uma dimensão desafiadora pra Política de Educação, desafio este que se torna ainda maior, quando realizamos recorte para adolescentes em situação de cometimento ato infracional.

O Centro Socioeducativo São Miguel atende adolescentes na faixa etária de 12 à 18 anos, com algumas exceções, portanto, faixa etária compatível com nível de Anos iniciais, anos finais e ensino médio, porém, de uma amostra de aproximadamente 60 alunos, apenas dois puderam ser inscritos no último Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Provasdas de Liberdade – ENEM PPL, o que indica uma defasagem idade-série que precisa e deve ser enfrentada, e que consiste em um desafio que está para além dos muros do Centro Socioeducativo e em muito está associado uma série de outros fatores de ordem social que vão de aspectos culturais aos relacionados a oferta de Política Pública de Educação.

Para além disso, os adolescentes admitidos no Centro Socioeducativo já estavam, em média, evadidos do ambiente escolar há aproximadamente 02 ou 03 anos (números esses que apresentaram tendência de aumento devido ao contexto de enfrentamento da pandemia)

Desta forma, as ações de escolarização do Centro Socioeducativo São Miguel são voltadas prioritariamente, para uma reambientação do adolescente com a dinâmica da sala de aula e suas rotinas. Para tanto foi desenvolvido uma metodologia própria levando em consideração o ciclo de 45 dias da Internação Provisória, a capacidade máxima de adolescentes do Centro Socioeducativo e sua estrutura física.

A escolarização no Centro Socioeducativo São Miguel é ofertada por meio do Projeto RecomeCE: Desenhando o futuro – que tem como pilares os eixos da Educação propostos pela UNESCO e se adequa à dinâmica e rotatividade dos adolescentes dentro do período de 45 dias. A proposta se apresenta buscando trabalhar eixos temáticos junto aos adolescentes, a partir de suas vivências e conforme seu grau de escolarização em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação – SME e SEDUC respectivamente.

São disponibilizadas 04 salas para oferta de escolarização, distribuídas conforme o nível de escolarização dos alunos: Salas sob responsabilidade de professores da SME para adolescentes que cursaram até 5º ano do Ensino Fundamental (anos iniciais); e sob responsabilidade de professores da SEDUC para adolescentes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

A enturmação dos alunos e aplicação de avaliação diagnóstica é responsabilidade da Pedagoga do Centro Socioeducativo, bem como a alocação dos adolescentes em atividades no contra turno escolar, além de acompanhar os planos de aula dos professores e participação nos planejamentos coletivos junto com os demais professores e pedagogos dos demais Centros; além de orientar o planejamento das atividades de Esporte, Lazer, Arte, Cultura e Qualificação Profissional.

Desta forma, apreende-se que o objetivo da escolarização no Centro Socioeducativo é realocar os adolescentes junto à sala de aula, buscando despertá-los pra as possibilidades que a escolaridade possui ao nível de futuro, inclusive para seu desenvolvimento e elaboração de um projeto de vida que envolva a reflexão de sua condição atual e as alternativas e metas de saída desta condição.

Quando o adolescente é desligado do Centro Socioeducativo, seja por decurso de prazo e/ou cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ou ainda quando transferido pra outro Centro Socioeducativo (caso dos adolescentes sob Internação por tempo indeterminado), os documentos pertinentes a escolarização são repassados à família e/ou são anexados ao prontuário pedagógico do adolescente.

No caso dos adolescentes inseridos no primeiro perfil, é realizado esclarecimento da família quanto aos procedimentos necessários pra reinserção do adolescente junto a comunidade escolar de seu território de origem.

16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

A Justiça Restaurativa visa promover, através de soluções compartilhadas, maior acesso à autonomia, responsabilidade e dignidade aos envolvidos, favorecendo a percepção de justiça, o engajamento no processo de restauração de danos a outrem, e redução do impacto negativo sobre a vida dos envolvidos.

A Justiça Restaurativa vem se consolidando como o método adequado na

resolução de conflitos interpessoais no Brasil através das diretrizes estabelecidas Conselho Econômico e Social da ONU, por meio da resolução 2002/12. As práticas restaurativas se fazem necessárias no contexto socioeducativo por serem instrumentos que, além de desenvolverem o protagonismo do adolescente privado de liberdade, promovem a convivência pautada no respeito às necessidades do outro e na compreensão dos deveres e responsabilidades diante de suas relações sociais.

A Lei que institui o SINASE (12.594/12) em seu Art. 35, III, reitera a importância da utilização de práticas restaurativas no contexto socioeducativo, destacando a prioridade que devem ser dada a estas medidas como importante ferramenta socioeducativa. Nesse contexto, destacam-se como as principais ações executadas nessa unidade, sob a perspectiva restaurativa, o Projeto Abraços em Família, a Comissão Disciplinar e a Assembleia junto aos adolescentes.

16.1. Projeto Abraço em Família

O Projeto Abraços em Família faz parte do Programa de Práticas Restaurativas implementado em 2017, utiliza-se dos princípios da justiça restaurativa como uma forma de trabalhar a ressocialização dos socioeducandos e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Ocorre, por meio da Coordenadoria das Diretrizes Pedagógicas da SEAS, a indicação de um tema por mês a ser trabalhado ao longo do período nas atividades desenvolvidas pelos jovens.

O produto dessas atividades, condizente com a temática estabelecida e oriundo do contexto da sala de aula, oficinas culturais e de arte, atendimentos individuais e de grupo, atendimento em saúde e etc, é apresentado aos familiares dos socioeducandos nos encontros realizados mensalmente. Estes encontros se mostram como uma devolutiva do trabalho executado com os adolescentes e uma forma de apresentar isto aos familiares. Ademais, entende-se que o acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares podem se apresentar como fatores facilitadores para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atendimento Individual (PIA) de cada socioeducando.

No contexto do Centro Socioeducativo São Miguel (CSSM), a culminância do Projeto Abraços em Família, ocorria na última sexta-feira de cada mês, todavia, em razão

da pandemia pelo novo Corona Vírus e das limitações decorrentes da crise de saúde pública vivenciada, a realização mensal do Projeto está temporariamente suspensa.

16.2 Assembleias com Socioeducandos

Na Unidade há o espaço de Assembleia, onde ocorrem deliberações coletivas sobre as atividades do Centro Socioeducativo, sempre com participação dos socioeducandos. Dito isto, as assembleias correspondem a um espaço de escuta e acolhimento das demandas e/ou reivindicações dos socioeducandos, além de reiteração ou comunicação de normas da Unidade, bem como tomada de decisões e deliberações coletivas.

As assembleias devem ocorrer com o bloco completo, todavia, por questões institucionais, normalmente são feitas divididas pelos dormitórios dos blocos. Participam os socioeducandos, direção, representantes da equipe técnica, socioeducadores, gerente, os coordenadores de segurança, administrativo e técnico.

16.3 Comissão disciplinar

Conforme o Regimento Interno, as situações que envolvem faltas disciplinares cometidas por internos são avaliadas pelo Conselho Disciplinar, composto pela Direção, Equipe Técnica, Coordenador de Segurança e Socioeducadores.

Os adolescentes são atendidos pelos técnicos e relatam sua versão sobre os fatos, que é registrada em oitiva e lida durante a reunião como forma de garantir o seu direito à defesa. Em seguida é observado o que consta no livro de ocorrências da coordenação de segurança e são adotadas as medidas cabíveis constantes no Regimento Interno de forma individualizada.

Ao final da reunião, é feita uma ata, assinada pelos participantes. Além disto, cabe ao Coordenador de Segurança comunicar aos adolescentes as medidas disciplinares determinadas pelo Conselho.

16.4 Circulo de Paz

A grande inspiração para os Círculos de Construção de Paz é a autora Kay Pranis (PRANIS, 2010), que delineou essa metodologia a partir de variadas influências, inclusive a dos índios norte-americanos. O método cria um ambiente em que todos possam se ver, ter o seu tempo de fala e também desenvolver a escuta do outro, criando vínculos num ambiente de confiança e de valores compartilhados. Escolhemos essa metodologia também por ela proporcionar um espaço em que o centro é algo montado por todos, com objetos significativos. O adolescente tem papel de protagonista no contexto desse Círculo, proporcionando a internalização de vários assuntos que passam por toda a realidade do jovem.

17. PROFISSIONALIZAÇÃO

Atualmente o CSSM com as atividades do Edulivre, que vem como um projeto de educação livre, oferecendo educação gratuita, divertida e aplicada ao mundo real, especialmente para jovens que procuram oportunidades de trabalho e estudo. A principal ferramenta do projeto é a plataforma online EduLivre, que oferece conteúdos para o desenvolvimento pessoal e profissional como: trabalho em equipe, planejamento e organização inteligência emocional.

18. ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER

As atividades Culturais, Esportivas e de Lazer ocorrem sempre nos contraturnos da sala de aula, com a duração de 50 a 60 minutos, tendo disponível sala de jogos com vídeo games, tênis de mesa e futebol de mesa, além de um espaço (quadra poliesportiva) onde ocorrem atividades esportivas coletivas.

Os adolescentes participam de atividades culturais na oficina de HIPHOP despertando assim suas habilidades de dança e música em uma perspectiva cultural.

19. ATIVIDADES RELIGIOSAS

A oferta de atividades religiosas se configura como uma das dimensões básicas do atendimento socioeducativo, conforme Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo – SINASE, na categoria Direitos Humanos. Sobretudo, quando elenca quais serviços devem constar especificamente nas entidades e/ou programas que executam a internação provisória e a medida socioeducativa de internação: Desta forma, dentro de uma perspectiva legal e alinhados à Portaria 133/2020 – SEAS, que busca regulamentar a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos no Centro Socioeducativo da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará; o Centro Socioeducativo São Francisco inclui no seu rol de atividades, ações que possam oferecer aos adolescentes tal suporte, a partir de:

- Preenchimento do Cadastro das Instituições Religiosas por meio de Instrumental: respeitando a liberdade de culto e a laicização do estado, sem optar por preferências religiosas e conforme disciplinamento contido na Portaria 133/2020 e afins;

- Análise do Projeto de Prestação de Assistência Religiosa: observado pontos elencados no artigo 5º da Portaria 133/2020 e afins;

- Emissão do Certificado de Cadastro das Instituições Religiosas e seus representantes, nos termos da Portaria 133/2020 e afins;

- Construção de Cronograma de Prestação de Assistência Religiosa, realizado com pactuação com Direção, Coordenação Técnica, Coordenação de Segurança e Equipe Pedagógica do Centro Socioeducativo São Miguel.

Importante ainda considerarmos que outra ação concernente a assistência espiritual e religiosa consiste no respeito e menção das datas consideradas importantes conforme cada religião. Tal ação busca contribuir para que o adolescente desenvolva sentimento de pertença e de identificação, conforme sua própria manifestação de fé.

20. ATENDIMENTO FAMILIAR (PORTARIA DE VISITAS FAMILIARES)

Um dos princípios elencados na Lei 12.594/2012, a chamada Lei do SINASE, aponta para o “fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo” (art. 35, Inciso IX). Afora isso, o SINASE alinha-se ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, na busca pelo direito do adolescente em conviver com a família, respeitando as limitações impostas pela aplicação da medida socioeducativa. O SINASE ainda aponta a perspectiva da co-responsabilização da família no processo de execução e cumprimento da medida socioeducativa, sem abandonar o

viés de que esta também carece de proteção integral e cuidado por parte do Estado e da sociedade.

A responsabilidade solidária ou co-responsabilidade implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social, conjugar esforços para garantir o comprometimento da sociedade, sensibilizando, mobilizando e conscientizando a população em geral sobre as questões que envolvem a atenção ao adolescente em conflito com a lei e, sobretudo, superar práticas que se aproximem de uma cultura predominantemente assistencialista e/ou coercitiva (Brasil, 2012, p. 26) Desta forma, reconhecemos a importância da família no processo de acompanhamento no processo de cumprimento das medidas socioeducativas, sejam elas em quaisquer modalidades: semiliberdade, meio aberto, internação. No âmbito do cumprimento da Medida de Internação Provisória a interface com a família é fundamental.

Conforme já mencionado, a Internação Provisória representa contato inicial do adolescente e da família com o contexto de medida socioeducativa em meio fechado, gerando impactos no cotidiano da família e no seio de suas relações. Desta forma, relações que já estão fragilizadas podem culminar no processo de ruptura, sendo portanto, desafio pra equipe técnica pensar ações que contribuam para resgate de tais ações. O atendimento familiar constitui-se ainda em estratégia pra mapear as fragilidades e potencialidades da família e do adolescente, bem como, entender o contexto sociocomunitário e familiar do adolescente e assim traçar intervenções. Também possibilita entender e avaliar o comportamento do adolescente na rotina institucional.

As ações com as famílias se desenvolvem da seguinte forma:

a) Acolhida: momento inicial de atendimento coletivo com as famílias e adolescentes que foram admitidos durante a semana. Ao ser admitido no Centro, é realizado contato com a família para agendamento. Momento de acolhida buscando sanar dúvidas de forma coletiva;

b) Atendimento Inicial à Família: trata-se de momento de entrevista social realizado pela equipe técnica, prioritariamente pelo Serviço Social, e busca informações iniciais acerca da família e complementar, confirmar ou refutar informações prestadas pelo adolescente. Neste momento, busca-se esclarecer a família quanto ao trâmite processual do adolescente, sanar dúvidas quanto ao ato infracional imputado ao adolescente, esclarecer quanto aos procedimentos junto a Defensoria e requisitar documentos do

adolescente para eventual inserção do mesmo nas atividades. O atendimento inicial à família é agendado no momento da acolhida. Tal momento contribui para o processo de construção do diagnóstico polidimensional que posteriormente, será importante para pactuação de metas no Plano Individual de Atendimento do adolescente, se for o caso.

c) Visitas familiares: as vistas da família são disciplinadas a partir da Portaria 63/2017 (atualizada devido ao período pandêmico por meio da Portaria 123/2020), de onde constam o local, horário e procedimento de cadastro dos familiares autorizados a realizar visita aos adolescentes, além de outras providências quanto ao tema.

d) Abraços em Família: momento que busca promover ações coletivas entre família e adolescente, por meio de temas transversais. Constitui-se em espaço de festividade e culminância, onde são apresentadas às famílias as atividades que foram desenvolvidas pelo adolescente durante o mês.

e) Atendimento de Construção do PIA: embora se constitua enquanto um Centro Socioeducativo prioritariamente para Internação Provisória, no caso de adolescentes que recebam a medida de internação e permaneçam na unidade aguardando transferência, se faz necessário pensar em momento para elaboração de tal plano. Se o atendimento inicial é importante para entender o contexto familiar, o atendimento de construção do PIA possui viés de pactuação de metas entre adolescente, família e equipe do Centro Socioeducativo com ações que nortearão o atendimento socioeducativo durante período de Internação. Para sua elaboração, a equipe procederá à metodologia de práticas restaurativas, como Círculos de Paz não conflitivo para firmar acordos pactuando-os entre família, adolescente e Equipe Socioeducativa (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Socioeducador e Equipe de Enfermagem).

A metodologia dos círculos permite-nos equalizar as relações e apresentar responsabilidades a todos os presentes com mesmo grau de envolvimento. Também é importante para que se identifique as potencialidades da família e do adolescente, algumas, inclusive, comprometidas pela fragilidade das relações. Posteriormente, procede-se ao preenchimento dos instrumentais necessários, inclusive, com apresentação das metas pactuadas junto à Coordenação Técnica e Direção do Centro Socioeducativo.

Importante pontuarmos que o atendimento e contato com a família se procede durante todo o período de cumprimento, inclusive, com orientações, contatos telefônicos,

acompanhamento durante a realização das visitas e ainda outros atendimentos que se fizerem necessários.

21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

Atualmente, as parcerias estabelecidas são com: Unidade Atenção Primária a Saúde – UAPS Alarico Leite; Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB; CRAS Castelão; CREAS Luciano Cavalcante; Igreja Universal do Reino de Deus; Igreja Batista; Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD; Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS Infantil; e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

No contexto da Internação Provisória, a interface com o território é importante dada a dinâmica e a proximidade que ainda se guarda do adolescente com o território, já que este se encontra apenas “provisoriamente” afastado deste. Entendemos a necessidade em se elaborar mapeamento não apenas da rede socioassistencial, mas inclusive, de eventuais grupos que possam servir de referência pra este adolescente quando de seu retorno ao território de origem como grupos de capoeira, hip hop, teatro, ciclismo, futebol; que possam potencializar as ações com adolescente ao nível do território.

22. CALENDÁRIO DE EVENTOS

O calendário de eventos segue-se calendário social proposto pela Assessoria de Esporte e Cultura e pela Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas, além de eventos propostos em consonância com a equipe de pedagogia do Centro Socioeducativo São Miguel.

Janeiro: Cultura de Paz / Janeiro branco – Saúde Mental / Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hanseníase

Fevereiro: Juventude – Protagonismo Juvenil / Dia de Combate às Drogas e Alcoolismo

Março: Mulher – Direitos, violência doméstica e raça / Dia Mundial de Saúde Bucal / Dia Mundial de Combate à Tuberculose

Abril: Mundo do Trabalho / Higiene Pessoal / Meio Ambiente

Maior: Dia das Mães / Dia do Trabalho / Uso Racional de Medicamentos e Fitoterápicos

Junho: Cultura Popular: Festa Junina, cantigas, folclore, brincadeiras, alimentação típica / Dia Mundial da Atividade Física / Saúde e Nutrição

Julho: Brincadeiras Tradicionais e Intergeracionalidade / Julho amarelo: combate às hepatites virais / Dia da Saúde Ocular

Agosto: Livros e Leituras / Valorização das Famílias / Prevenção da Gravidez na Adolescência

Setembro: Valorização da Vida: “Eu sou, porque nós somos” / Setembro Amarelo: Prevenção ao suicídio

Outubro: Masculinidades / Outubro Rosa – Câncer de mama

Novembro: Projetos de Vida / Cada vida importa: prevenção de homicídios na Adolescência / Novembro Azul / Saúde do homem

Dezembro: Confraternização de Natal – Ano Novo / Dezembro Vermelho – Aids

23. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O processo de formação continuada dos Operadores do Sistema Socioeducativo constitui-se como diretriz importante para efetivação plena e cumprimentos dos reais objetivos das medidas socioeducativas. As formações podem ocorrer por adesão ou fazer parte de processo inicial de admissão dos operadores, com divulgação ampla das oportunidades em intermédio com o núcleo da Escola Estadual de Socioeducação.

24. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

A Governança Participativa foi implementado pela Superintendência no ano de 2020 e busca aliar a Gestão do Centro Socioeducativo a um modelo de Gestão Participativa, conforme preconizado pelo SINASE.

Um modelo de Gestão que “demanda autonomia competente e participação consciente e implicada de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo, com compartilhamento de responsabilidades, mediante compromisso

coletivo com resultados” (SINASE, 2012, p. 40).

25. AVALIAÇÃO

Na dimensão da construção do Projeto Político Pedagógico espera-se que o mesmo seja realizado de forma participativa e democrática e, nele deve estar inserido todo processo que ocorre dentro do Centro Socioeducativo. Sabemos que, o direito de elaborar e executar a proposta pedagógica de cada instituição escolar está assegurado na SINASE, no entanto, as metas traçadas, antes deve ser o resultado da reflexão sobre: Como está o processo político pedagógico do Centro Socioeducativo? Continua correspondendo a atual realidade? Em quais aspectos deve-se melhorar? Após estes questionamentos é possível identificar os problemas e estabelecer estratégias junto com a comunidade e parceiro (ministério público, sistema de justiça, SEAS). Com o resultado desse processo é possível montar um PPP que corresponda com realidade do centro e estratégias específicas que viabilizem as ações.

Neste contexto, os aspectos teóricos apresentados fundamentaram as ações práticas da reelaboração do PPP, no entanto, é necessário também conhecer o papel de todos que integram o sistema de garantias de direitos e da sociedade civil que, juntos dos que compõe o Centro Socioeducativo São Miguel, resultam num recorte realista para ações do Centro.

CONCLUSÃO

Considerando o que foi descrito anteriormente pode-se dizer que Projeto Político Pedagógico é um documento de grande necessidade dentro de um centro socioeducativo, uma vez que ele dará suporte para um trabalho que precisa ser coletivo e por isso deverá ser construído com representantes de todas as categorias presentes para que, assim, nenhuma delas sintam-se preterida perante as outras, mas também que, acima de tudo, todos tenham a mesma responsabilidade dentro das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. IN. Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho (Orgs). Ensinar a Ensinar. São Paulo, 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

CONANDA. Parâmetros para Formação Continuada de Atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Brasil: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1997.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola. Goiânia: Alternativa, 2001.

PEREIRA, Elisabete Subsídios para a Elaboração do Projeto Pedagógico. Disponível em: www.prg.unicamp.br/projeto_pedagógico.html.

SOARES, C. L.; BRACHT, V.; CASTELLANI F., L.; ESCOBAR, M.; TAFFAREL, C.; VARJAL, L. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, C. L. Educação Física: raízes européias e Brasil 3. ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: Plano de Ensino – Aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo: Libertat, 1995.

VEIGA, I. P. A. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 4 ed. Campinas: Papyrus, 1998.